

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220009, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, em conformidade ao **Pregão Eletrônico nº 9-081/2021**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **20220009**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE BARCARENA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.268.313/0001-08**, sediada na Lameira Bittencourt nº 869 – Sala, Centro, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, representada pelo administrador, **PAULO ESTEVÃO LIMA LOBO VALE**, **RESOLVEM**, que se regerá pelas disposições da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E A ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
EDILENA DO SOCORRO MAGNO RODRIGUES - PORTARIA Nº 0573/2024 - SEMAT

FISCAL ATUAL SUPLENTE DO CONTRATO
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO - PORTARIA Nº 1180/2023 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO CONTRATO
KELY CRISTINA BARBOSA MORAES - PORTARIA Nº 0166/2025 - SEMAT

NOVO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO - PORTARIA Nº 0167/2025 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde